



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade e comarca de São Luiz Gonzaga, na Rua Salvador Pinheiro Machado, 412, eu, Oficial de Justiça no final assinado, em cumprimento ao Mandado nº 10011341164, expedido no e-Processo nº 5001614-90.220.8.21.0034/RS – Execução Fiscal – que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move a JORGE ALBERTO REDEL FERREIRA-ME, para garantir o pagamento da importância de R\$ 13.919,86, acrescida de custas, juros, atualização monetária e demais cominações legais, até final, efetuei PENHORA sobre os seguintes bens: 1. UM FREEZER EXPOSITOR HORIZONTAL 318 litros, marca METALFRIO, modelo NF40SB, fabricado em 01/09/2022 (conforme etiqueta do fabricante), em estado de novo, que fica AVALIADO em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 2. UM FREEZER EXPOSITOR HORIZONTAL 318 litros, marca METALFRIO, modelo NF40SB, fabricado em 01/09/2022 (conforme etiqueta do fabricante), em estado de novo, que fica AVALIADO em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); UM REFRIGERADOR EXPOSITOR DE FRIOS E LATICÍNIOS, marca REFRIMATE, modelo ASTFL 2900, cinco portas, aparentando bom estado de funcionamento e conservação, que fica AVALIADO em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DEPOSITÁRIA: a empresa executada JORGE ALBERTO REDEL FERREIRA, representada pela senhora Icléia Savedra Ferreira, sob compromisso. Para constar, lavrei o presente auto.

Volmir Soares Battu
Oficial de Justiça